



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Junho	Número: 806	Fls: 01/02
----------	------------	-------------	------------

Lei nº. 335/2017

DENOMINA OFICIALMENTE O NOME DAS SETE
RUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Constituição
Federal, faz saber que a Câmara Municipal enviou e aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art.1º- Ficam denominadas os nomes de sete ruas situadas no loteamento Alto de
São Severino, na localidade de Boqueirão, deste Município, conforme exposto a seguir:

1 – Denomina de Maria Isabel Gomes, a Rua que inicia na divisa dos Estados do Rio Grande do
Norte e Paraíba, no sentido Sudoeste, identificada como Rua Projetada V, do Loteamento Alto de
São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

2 - Denomina de Luzia Gomes, a Rua que inicia na divisa dos Estados do Rio Grande do Norte e
Paraíba, no sentido Sudoeste, identificada como Rua Projetada VI, do Loteamento Alto de São
Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

3 - Denomina de Fortunato Jose Gonçalves, a Rua que inicia na divisa dos Estados do Rio
Grande do Norte e Paraíba, no sentido Sudoeste, identificada



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2017	Mês: Junho	Número: 806	Fls: 02/02
----------	------------	-------------	------------

como Rua Projetada I, do Loteamento Alto de São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

4 - Denomina de José Gomes da Silva, a Rua que inicia na divisa dos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, no sentido Sudoeste, identificada como Rua Projetada VII, do Loteamento Alto de São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

5 - Denomina de Maria de Lourdes Coutinho, a Rua que inicia na Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), no sentido Sudoeste até a rotatória, identificada como Rua Projetada I, do Loteamento Alto de São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

6 - Denomina de Ana Soares da Silva, a Rua que inicia na Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), no sentido Sudoeste até a rotatória, identificada como Rua Projetada II, do Loteamento Alto de São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

7 - Denomina de Miguel Gonçalves da Silva, a Rua que inicia na Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), no sentido Sudoeste até a rotatória, identificada como Rua Projetada III, do Loteamento Alto de São Severino, na Localidade de Boqueirão deste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação das ruas recém criadas, em conformidade, no que couber, com a legislação vigente atinente a este assunto.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro -- PB, em 20 de junho de 2017.


Célia Mª de Queiroz Carvalho
PREFEITA